



**INDICAÇÃO**

Nº 486/2022

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 15 AGO 2022 /

  
PRESIDENTE

**Considerando** que Municípes pedem pela colocação de lombada/redutores de velocidade na Avenida Prudente de Moraes, próximo ao número 2.005, Centro;

**Considerando** que o trânsito naquelas imediações é constante, todavia, no local, não existem redutores de velocidade para alertar os motoristas para que diminuam a velocidade, visando minimizar a probabilidade de acidentes;

**Considerando** que, em frente ao número 2.005, há uma faixa de pedestre, a qual não é respeitada pelos veículos que por ali transitam, os quais simplesmente dirigem em alta velocidade sem qualquer consideração aos pedestres que desejam atravessar de forma segura;

**Considerando** que naquelas imediações já ocorreram diversos acidentes, inclusive, alguns deles culminaram em vítimas fatais;

**Considerando** que mesmo diante do cenário trágico, sendo uma reivindicação antiga, tantos dos moradores quanto donos de comércio nas imediações, a Municipalidade ainda não realizou nenhuma providência a fim de minimizar os acidentes na região;

**Considerando** que, em nossa Lei Orgânica no artigo 5º, inciso XI, compete à Administração Pública Municipal sinalizar as via urbanas e as estradas municipais, bem como, regulamentar e fiscalizar a sua utilização.

Nestas condições, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de ordenar ao setor competente a implantação de lombadas/redutores de velocidade na Avenida Prudente de Moraes, próximo ao número 2005, Centro.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2022.

  
Luciana Batista - "Luciana do Léssio"  
Vereadora